

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

Cria e denomina a Galeria de Fotos dos Presidentes da Câmara Municipal de Passa Vinte - MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Passa Vinte aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 38 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada no âmbito do Poder Legislativo a “Galeria de Fotos dos Presidentes”.

**Art. 2º.** A Galeria de Fotos dos Presidentes da Câmara, a ser inaugurada na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua Liberdade, nº 155, nesta cidade, fica denominada “Galeria de Fotos dos Presidentes - José de Mesquita Rezende”.

**Art. 3º.** As homenagens serão realizadas por meio da exposição de imagens em quadros individualizados, e fixadas na parede de destaque na sede do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Na Galeria de Fotos dos Presidentes estará o quadro com retrato dos vereadores que assumiram o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte – MG.

**Art. 5º.** Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Passa Vinte, 01 de setembro de 2022.

RODRIGO LOPES NARDELI  
Presidente

JOÃO ALESSANDRO DE CARVALHO  
Vice-Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA  
Secretário